

Regimento de Trabalho de Conclusão de Curso Sistemas de Informação

Versão 14 Agosto de 2023

PUC Minas São Gabriel

Aprovação: Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Sistemas de Informação



Sumário

Conteúdo

1.	Conceitos	3
	Objetivo do Trabalho de Conclusão de Curso	
	Tema e escopo do Trabalho de Conclusão de Curso	
	Sobre a orientação na disciplina de TCC	
	Marcos para a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso	
	Direito autoral	
	Critérios para aprovação final	
	Entrega final	



1. Conceitos

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): trabalho de natureza técnico-científica desenvolvido pelos alunos do curso de Sistemas de Informação (SI) sob a supervisão de um orientador indicado pela coordenação do curso. É elaborado em semestre letivo, na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.

2. Objetivo do Trabalho de Conclusão de Curso

As Diretrizes Curriculares de cursos da área de Computação recomendam que os alunos devem escrever, apresentar e defender "um Trabalho de Curso aplicando os conhecimentos adquiridos (no estado da arte) no desenvolvimento de aplicações científicas ou tecnológicas, preferencialmente inovadoras".

O formato final desse trabalho é um artigo científico. O trabalho pode ser desenvolvido de forma **individual** ou **em dupla**, na forma definida pelo Projeto Pedagógico do Curso.

3. Tema e escopo do Trabalho de Conclusão de Curso

As seguintes modalidades de trabalho são aceitas no curso de SI da PUC Minas:

- Estudo de caso, devidamente autorizado pela organização estudada, com ou sem intervenção.
- Pesquisa de mercado envolvendo organizações, avaliando-as sob algum aspecto relevante e apresentando conclusões.
- Estudo comparativo entre métodos, técnicas ou padrões, de caráter teórico e/ou prático, adotando como referência um *benchmark*. Deve ser fortemente apoiado em referências.
- Estudos relativos ao desenvolvimento, manutenção ou avaliação de sistemas de informação, incluindo sua modelagem. É desejável que seja realizada a implementação.
- Pesquisa aplicada, com experimentação, em alguma área do curso (Sistemas Operacionais, Redes, Bancos de Dados, Inteligência Artificial, Grafos, Gerência de Projetos etc.).
- Trabalho teórico, que tenha qualidade científica e apresente uma visão diferenciada sobre algum tema inovador, lançando novas luzes a respeito. Exige grande profundidade e poder de questionamento.
- Outros tipos de trabalhos, desde que estejam dentro do escopo do curso de SI e sejam de interesse do Instituto de Ciências Exatas e Informática da PUC Minas.

Em todos os casos os temas são definidos entre orientadores e alunos, sendo encorajado o desenvolvimento de trabalhos que incorporem aspectos como: interesse social, inovação, temas instigantes, potencial para aplicação no mercado, possibilidade de continuação futura.

Casos omissos devem passar pela avaliação da coordenação de Trabalho de Conclusão do Curso, que definirá sua viabilidade ou não.

4. Sobre a orientação na disciplina de TCC

Os seguintes aspectos devem ser observados por professores e alunos, para o desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso:

- A alocação dos alunos aos respectivos orientadores é prerrogativa da coordenação de TCC.
 Nessa etapa leva-se em conta critérios diversos, tais como: interesse dos envolvidos, qualidade esperada dos trabalhos e condições objetivas dos envolvidos.
- Todo aluno deve possuir um único orientador, que deve ser um professor do Instituto de Ciências Exatas e Informática da PUC Minas (ICEI) indicado pelo colegiado do curso de SI.
- O atendimento para orientação ocorre em reuniões entre orientadores e alunos, em horários e locais previamente combinados, de forma individual ou coletiva.
- Os horários existentes no Sistema de Gestão Acadêmica (SGA) servem apenas como referência, podendo na prática ser alterados de acordo com a disponibilidade dos envolvidos - orientadores e alunos.
- Após a divulgação dos grupos de orientação podem ocorrer mudanças de orientador por meio de permutas entre alunos dos diferentes grupos envolvidos, desde que aprovadas pela

¹ BRASIL, Ministério da Educação (MEC). Secretaria de Educação Superior. Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Computação. Brasília. MEC, 2012. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=11205&Itemid=.



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS - UNIDADE SÃO GABRIEL

coordenação. Compete ao aluno entrar em contato com os orientadores envolvidos na troca, de modo a obter autorização para a permuta, sob a égide da coordenação de TCC.

- As trocas de grupo de orientação somente poderão ser realizadas durante o período previsto no calendário acadêmico da PUC Minas para alterações de matrícula (inclusão e exclusão de disciplinas).
- Compete ao aluno elaborar os artefatos requeridos em cada etapa do processo de orientação com boa qualidade, respeitando as normas e padrões de redação da Instituição.
- São aceitos trabalhos elaborados na forma de artigos científicos no modelo da revista Abakós, do Instituto de Ciências Exatas e Informática (ICEI) da PUC Minas.
- As normas para redação de artigos estão disponíveis no site da PUC Minas, respectivamente, nos links:

http://www.pucminas.br/biblioteca/

http://periodicos.pucminas.br/index.php/abakos

http://portal.pucminas.br/biblioteca/documentos/Guia-ABNT-relatorios.pdf.

- Orientadores e alunos devem estar disponíveis nos horários previamente combinados, conforme definido no cronograma de orientações, no início do semestre.
- Qualquer problema, sugestão ou reclamação, tanto de aluno quanto de orientador, deve ser encaminhado formalmente via *e-mail* à coordenação de TCC.

5. Marcos para a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso

Os marcos da disciplina TCC e as respectivas datas de entrega serão definidos em cronograma específico, divulgado no início de cada semestre, ficando disponíveis no Sistema Canvas.

6. Direito autoral

O respeito aos direitos autorais é uma obrigação legal, moral e ética de todo pesquisador e profissional. Constitui crime o desrespeito à propriedade intelectual, regulamentado por leis federais, sendo considerado **plágio**:

O uso de todo ou parte de qualquer texto (site, artigo, trabalho científico ou livro) sem o reconhecimento dos Créditos do autor (ou seja, sem a devida citação).

7. Critérios para aprovação final

Constituem requisitos indispensáveis à aprovação do aluno:

- Requisitos gerais: 75% de presença e 60% dos pontos distribuídos ao longo do semestre.
- Requisitos específicos:
 - Pontuação distribuída em processo, ou seja, ao longo do semestre, pelo orientador;
 - Exame pela banca final, composta por até três membros, sendo esta soberana na avaliação dos alunos. A decisão final da banca pode ser:
 - a. Aprovar o trabalho (sem a necessidade de revisão).
 - **b.** Reprovar o trabalho, concedendo ao aluno o direito de reavaliação. Neste caso, após o trabalho ser revisado pelo aluno (na forma e/ou no conteúdo), o trabalho será novamente avaliado, sem ter de passar por nova apresentação.
 - **c.** Reprovar o trabalho de forma definitiva (sem direito à reavaliação). Esta situação não dá direito a nenhum tipo de revisão ou reavaliação.

Observações:

- O aluno pode ser reprovado antes mesmo de passar pela banca, por decisão de seu orientador e/ou da coordenação e/ou de outros professores que o tenham avaliado, caso seu trabalho seja considerado plágio, ou esteja insuficiente, ou apresente conclusão inviável, ou tenha sido postado no Canvas sem a aprovação do orientador, a qualquer tempo.
- Qualquer questionamento posterior em relação à avaliação realizada pela banca deverá ser dirigido diretamente à coordenação do curso.
- Somente será encaminhado para a defesa final o aluno que tiver o aval do seu orientador
 e dos professores que tiverem assistido à sua apresentação preliminar (banca
 intermediária).

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS - UNIDADE SÃO GABRIEL



- Não há vínculo entre a banca intermediária e a final, podendo as mesmas ser compostas dos mesmos ou de diferentes membros.
- O lançamento das notas parciais e final e o fechamento da disciplina TCC no SGA, no final do semestre, são uma atribuição da coordenação de TCC e/ou dos respectivos orientadores, conforme definição da coordenação do curso.
- Caso o trabalho seja realizado em grupo a nota de cada aluno nas diversas etapas será
 atribuída de forma individualizada. Portanto, não há vinculação entre as notas dos
 alunos do grupo, podendo haver a aprovação de um dos componentes do grupo e a
 reprovação do outro.
- Caso o trabalho seja realizado em dupla, ambos os alunos deverão participar da apresentação, deixando claro a contribuição individual de cada um, no desenvolvimento do trabalho.
- Os limites mínimo e máximo de tamanho do corpo do trabalho, ou seja, excluindo apêndices e anexos, são de 15 a 25 páginas.
- Trabalhos aceitos para publicação em periódicos, congressos internacionais ou congressos promovidos pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC) poderão ser aprovados sem a necessidade de apresentação em banca. Para isso, o aluno deverá encaminhar ao Colegiado de Coordenação Didática um requerimento para análise da dispensa da apresentação. Tal requerimento será apreciado em conjunto com a Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso. Artigos publicados em periódico científico ou congresso da área que não seja promovido pela SBC também poderão usufruir do mesmo benefício desde que o Colegiado de Coordenação Didática aprove.

8. Entrega final

Para a entrega do trabalho para avaliação de parecerista, pré-banca ou banca, devem ser observados os seguintes aspectos:

- Deve também ser entregue em formato pdf, no Canvas, em tarefa criada para esse fim, com o nome no padrão "TCC_<nome completo do aluno>.pdf", em conjunto com os anexos e fontes dos *softwares* porventura produzidos.
- É de responsabilidade exclusiva do aluno entregar as cópias do trabalho a ser avaliado, após aprovação do orientador.
- A entrega do trabalho para avaliação, após a data estipulada, deve ser aprovada pelo orientador, pelos membros da banca e pela coordenação de TCC, sendo penalizada com a perda de 10% dos pontos devidos, por dia de atraso.
- Após a apresentação final, o aluno deverá adotar o seguinte procedimento para que possa receber a nota final:
 - a. Caso tenha sido aprovado (com ou sem revisão):
 - Entregar a versão digital final do trabalho, no Canvas e no repositório *Pergamum*. O acesso ao *Pergamum* está disponível em: http://bib.pucminas.br/pergamum/biblioteca/index.php;
 - Entregar também no Canvas a documentação do produto, caso exista, contendo todo o código e a documentação produzida.
 - b. Caso tenha sido aprovado após reavaliação: entregar a versão revisada após o aval definitivo do orientador e/ou revisor, dentro do prazo definido pela banca.
 - c. No caso de reprovação sem reavaliação o aluno não deverá entregar nenhum artefato adicional.
- Após as bancas, os trabalhos poderão constar de publicação do ICEI, visando sua divulgação a toda a comunidade acadêmica. Será feita uma seleção de trabalhos, visando a essa publicação.
- Os trabalhos aprovados em TCC constarão de um repositório acessível por alunos e professores do curso (sistema *Pergamum*).
- Os melhores trabalhos de cada semestre serão premiados, conforme regras específicas de seleção e premiação definidas pela coordenação de TCC e aprovadas pela coordenação do curso.



Casos omissos serão analisados pela Coordenação de TCC e pelo Colegiado do curso.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2023.

Prof. Ana Paula de Carvalho Coordenação de TCC

E-mail: 878817@sga.pucminas.br